



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Orizona - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000
 Telefone: (64) 9994-37275
 Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Vitória Dal-Ri Pagani, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Orizona, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 6208, Código Nacional de Matrícula 028621.2.0006208-27, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um imóvel denominado Fazenda **TAQUARILZINHO**, deste município, com **a área de 55.10.00 hectares**, sendo 24.76.00 hectares de cultura e 30.34.00 hectares de campos, dentro das divisas seguintes: "Começam em um marco de pedra que se cravou na divisa de Jorge Ribeiro de Araujo (hoje Vilmar de Tal); dai, seguem confrontando com este, com o rumo de 49°00'NE e distancia de 577,00 metros até o marco de pedra que se cravou na divisa de Abdias Vieira Machado; volvendo a esquerda, seguem confrontando com este, por cerca de arame, com o rumo de 32°30'NO e distancia de 259,00 metros até um marco de pedra cravado na divisa de Avelino Mendes de Sousa e outros (hoje de Manoel Luiz de Oliveira) volvendo a esquerda, seguem confrontando com este, por cerca de arame, numa extensão de 1.502,00 metros até um marco que se cravou na divisa do socio Zacarias Caixeta (hoje de Vilmar de Tal); volvendo a esquerda, seguem confrontando com este, com o rumo de 88°08'NO e distancia de 620,00 metros até um marco que se cravou; volvendo a esquerda. seguem na mesma confrontação com o rumo de 01°15'NO e distancia de 162,00 metros, até o marco de pedra que se cravou na margem direita do correio Taquarilzinho, em uma curva; dai, seguem por este acima, na mesma confrontação até o marco Vinhatico e por cerca de arame, com o rumo de 49°00'NE e distancia de 118,00 metros até um marco de pedra; volvendo a esquerda, seguem na mesma confrontação, com o rumo de 60°30'NO e distancia de 215,00 metros até o marco inicial". Estas terras acham-se cadastradas no **INCRA** sob nº 935 115 005 754 0. **PROPRIETARIO**: **AUGUSTO GENEROSO CAIXETA**, CPF nº 012.022.351-15, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste município, casado sob o regime de **comunhão de bens** com **Maria Dorzana de Araujo Caixeta**. **PROCEDENCIA**: R-1-552 no livro 2 e Matrícula 70 fls.156/7 do livro Matriz do Registro Torrens nº1, deste Cartório. Esta matrícula foi feita em virtude de fusão de acordo com o artigo 234 da Lei nº6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 28 de dezembro de 2000. A sub-Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

AV-1-6.208-Certifico que o imovel objeto da presente matricula, acha-se submetido à Legislação do Sistema REGISTRO TORRENS. O que certifico Dou fé. Orizona, 28 de dezembro de 2000. A sub Oficial.

AV-2-6.208-Procede-se a esta averbação nos termos do termo de **responsabilidade de averbação de reserva legal** firmado em 25-06-2001, com a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para **constar que fica gravada com o ônus de utilização limitada a área de 11.02.00 hectares do imóvel** objeto da presente matricula dentro das divisas seguintes: "Começam no marco M1, cravado nas divisas de terras de Manuel Luiz e Abdias Vieira Machado; dai, seguem confrontando com Abdias Vieira Machado no seguinte azimute e distância: 152°46'48" - 100,036 metros, até o marco R1; dai, seguem confrontando com terras desta propriedade no seguinte azimute e distância: 234°59'13" - 914,017 metros, indo até ao marco R2; dai seguem confrontando com Manuel Luiz, nos seguintes azimutes e distâncias 28°32'07" - 139,981 metros, 33°44'29" - 97,939 metros, 38°57'16" - 300,876 metros, 184°13'33" - 89,945 metros, 64°44'24" - 71,106 metros, 70°24'23" - 122,919 metros, passando pelos marcos M-11, M-12, M13, M-14, M-15 e indo até ao marco M-01, ponto de partida. O que certifico, dou fé. Orizona, 29 de outubro de 2001. O Oficial.

R-3-6.208-Nos termos da **escritura publica de compra e venda** lavrada a 28-12-2000, no Cartório do 1º Ofício desta comarca, ás folhas 115/116v. do livro 134, **ILSON PEREIRA DA SILVA, CPF.nº262.881.091-34**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste município, **adquiriu o imóvel** objeto da presente matricula por compra de **AUGUSTO GENEROSO CAIXETA, CPF.nº 012.022.351-15**, e sua mulher, **dona Maria Dorzana de Araujo Caixeta, CPF.nº 916.749.051-40**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, pelo preço de R\$19.200,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 29 de outubro de 2001. O Oficial.

AV-4-6.208-Procede-se a esta averbação nos termos do termo do requerimento feito hoje ao titular deste registro, para constar que nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, **foi ajuizada uma ação executiva** no valor de R\$27.467,53, por **MARCOS DIVINO DA SILVA ROSA, CPF Nº 807.967.021-87**, contra **ILSON PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº262.881.091-34**, protocolo numero 201304156731 do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

cartorio de Panama-Go conforme certidão expedida em 18-12-2013 por Amanda R. Silva, escrevente. O referido é verdade e dou fe. Orizona, 30 de dezembro de 2013. O Sub-Oficial do registro de imoveis.

R-5-6.208-Nos termos da **carta precatória**, firmada em 21-10-2014 pelo MM. Juiza da direito da Comarca do Panama, Goias, extraída, dos autos nº 86 do Cartório de Família e do Cível da Comarca do Panama, Goiás, da ação promovida por Marcos Divino da Silva Rosa contra Ilson Pereira da Silva, no valor de R\$27.467,53, **procedo ao registro do arresto da área de quatro alqueires do imovel** objeto da presente matricula. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 26 de fevereiro de 2.015. O Sub-Oficial do registro de imóveis.

R-6-6.208-Nos termos da **carta de arrematação** expedida a 23-09-2016 firmada pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ricardo de Guimaraes Souza dos autos nº 227, **a área de quatro (4) alqueires do imóvel** objeto da presente matrícula, **foi arrematada por Maria Bernadete de Castro** C.I nº 239234-SSP-GO, **CPF nº 128.806.981-20**, brasileira, **viúva**, pecuarista, residente e domiciliada neste município, por R\$92.000,00, tende sido apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 25 de novembro de 2.016. O Sub-Oficial.

R-7-6208 Nos termos da **carta de adjudicação** expedida a 13-03-2017, firmada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Ricardo de Guimarães e Sousa dos autos nº 335, **a área de 04.4800 hectares**, no **imóvel** objeto da presente matrícula, **foi adjudicada a Jarbas Flavio de Avelar**, C.I nº 2.064.025-SSP-GO, **CPF nº 165.779.061-49**, brasileiro, casado, proprietário rural, residente e domiciliado neste município no valor de R\$14.160,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 06 de junho de 2.018. O Sub-Oficial.

AV-8-6208-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento data do de 14 de dezembro de 2020, ao titular deste registro, para constar que nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma ação Executiva no valor de R\$309.890,32, por **MARIA BERNADETE DE CASTRO**, CInº 239.234-SSP-GO **CPF N° 128.806.981-20**, brasileira, viúva pecuarista, residente e domiciliada em Goiânia, Goias, contra **ILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF N° 262.881.091-34, na Vara Cível desta comarca, conforme protocolo nº5554260.04.2020.8.09.0115- (PROJUDI), certidão de Execução expedida em 11-12-2020, pelo cartorio de Distribuidor desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 22 de dezembro de 2020. O sub-Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas

Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vitória Dal-Ri Pagani - Oficial Registrador

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Antonio Thiago Moreira Lourenço - Oficial Substituto.**

O referido é verdade do que dou fé.

Orizona - GO, treze (13) de janeiro (01) de
dois mil e vinte e cinco (2025).

Antonio Thiago Moreira Lourenço, Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - **Orizona - GO**

Selo Eletrônico: 03672501133132834420007

Número de Ordem: 4806 Data: 13/01/2025 Atendimento: A-UKEK-1736800397

Emolumento: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,44, Fundos: R\$18,88, Total: R\$130,45



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Em: 13/01/2025. Antonio Thiago Moreira Lourenço - Oficial Substituto